



**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

Septuagésima segunda sessão

Lomé, República do Togo, 22 a 26 de Agosto de 2022

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO SUBCOMITÉ DO PROGRAMA**

Os mandatos do Congo, da Gâmbia, da Guiné, do Maláui, da Maurícia e da República Democrática do Congo cessarão com o encerramento da septuagésima segunda sessão do Comité Regional para a África. O Comité Regional para a África decidiu, portanto, que esses países sejam substituídos no seio do Subcomité do Programa pelo Burundi, Essuatíni, Nigéria, República Unida da Tanzânia, São Tomé e Príncipe e Serra Leoa. O Subcomité do Programa será constituído pelos seguintes Estados-Membros:

<b>Sub-região 1</b>	<b>Sub-região 2</b>	<b>Sub-região 3</b>
1. Libéria (2020-2023)	7. República Centro-Africana (2020-2023)	13. Moçambique (2020-2023)
2. Mali (2020-2023)	8. Eritreia (2020-2023)	14. Namíbia (2020-2023)
3. Mauritânia (2021-2024)	9. Sudão do Sul (2021-2024)	15. Seicheles (2021-2024)
4. Níger (2021-2024)	10. Uganda (2021-2024)	16. África do Sul (2021-2024)
<b>5. Nigéria (2022-2025)</b>	<b>11. Burundi (2022-2025)</b>	<b>17. Essuatíni (2022-2025)</b>
<b>6. Serra Leoa (2022-2025)</b>	<b>12. São Tomé e Príncipe (2022-2025)</b>	<b>18. República Unida da Tanzânia (2022-2025)</b>